

**Esclarece sobre a disponibilização do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Ano Calendário 2017 – Exercício 2018.**

Em cumprimento a Instrução Normativa SRF nº 698, de 20 de dezembro de 2006, com as suas respectivas alterações e complementações, que estabelecem normas para emissão de comprovantes de rendimentos pagos ou creditados a pessoas físicas e jurídicas decorrentes de aplicações financeiras,

### **COMUNICAMOS:**

O Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Ano Calendário 2017 – Exercício 2018, estará disponível para impressão no site da Fundação CASA, a partir das 18h00 do dia 27/02/2018.

Para emissão do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, o servidor deverá proceder da seguinte forma:

- 1 - Entrar no site: [www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp](http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp);
- 2 - Entrar no Campo “Usuário” – digitar o login;
- 3 - Entrar no Campo “Senha” – digitar a senha;
- 4 - Entrar nas “ABAS”:
  - Menu Principal;
  - Funcionários;
  - Funcionários.

5 - Realizar o acesso através dos “BOTÕES”:

→ Holerites;

→ Informe de Rendimentos.

Lembramos que o Comprovante de Rendimentos ficará disponível para visualização e impressão pelo período de 5 (cinco) anos a contar da disponibilização no sistema.

Dentro das dependências da Fundação CASA-SP, o servidor terá a opção de imprimir até 2 (duas) vias pelo sistema ERP, em outro ambiente não haverá limite de impressão.

D.R.H., em 26 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA**

Resp. p/ Divisão de Recursos Humanos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA